

DECRETO Nº 295/2025

DATA: 22.12.2025

SÚMULA: Dispõe sobre as férias de servidores públicos Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º) Fica estabelecido o período de férias dos servidores públicos conforme segue:

Departamento de Cultura

Roseli de Souza de Avila, período de 08/01/2026 a 22/01/2026.

Departamento de Saúde

Greicy Adrielli Southier, período de 05/01/2026 a 01/02/2026.

Departamento de Educação

Período de 22/12/2025 a 20/01/2026

Veronice de Godoys
Amanda Gabriela Schu;
Ana Laura Klein;
Angela Maria Pasko;
Eduarda Naiane de Souza;
Emanoel Momoli Ceccon;
Juliana Gawenda Domingues;
Kaynã Luis Alves;
Lauana M. Sartori Pilonetto;
Leticia Southier;
Maria Cristina Bueno;
Murilo Mantuvamni;
Roger Gustavo Rech.

Departamento de Administração

Maria Eduarda de Lima Franco, período de 31/12/2025 a 11/01/2026.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

 Av. Manoel Ribas, 620
Itapejara D'Oeste - Paraná
85580-000